



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 149/CAE-HAAF/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002102/2020-12

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/CAE/2023, vinculada ao PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 199/CAE/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM E CAMARARIA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

CONTRATADA: MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.312.370/0001-15

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **REPACTUAÇÃO** do **Contrato de Despesa nº 149/CAE-HAAF/2023**, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do **Contrato de Despesa nº 149/CAE-HAAF/2023**, e na legislação em vigor: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª-PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 149/CAE-HAAF/2023, repactuado, para o valor total de **R\$ 3.374.253,24 (três milhões trezentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 20/SPOG/2025, de 04/06/2025, assinado por BRUNA MAGALHÃES OLIVEIRA DE SÁ 1º Ten Enf, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002102/2020-12, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	20/10/2023	01/11/2023	R\$ 80.990,52

1º Termo Aditivo	02/11/2023	01/04/2024	R\$ 934.506,10
2º Termo Aditivo	02/04/2024	01/09/2024	R\$ 934.506,10
3º Termo Aditivo	02/09/2024	01/02/2025	R\$ 934.506,10
1º Termo de Apostilamento	-	-	R\$ 76.285,20
4º Termo Aditivo	02/02/2025	01/04/2025	R\$ 399.230,84
2º Termo de Apostilamento	-	-	R\$ 14.228,38
TOTAL			R\$ 3.374.253,24

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 14.228,38 (quatorze mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120041;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 168880;

Ação: 2004;

Plano Interno: A0000410000;

Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA 5ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

5.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

NATHALIE HEMMI VALENTE Cel Med
Ordenador de Despesas

MAILI DE SOUZA COSTA 1º Ten QOCON Sju
Agente de Controle Interno

BRUNA MAGALHÃES OLIVEIRA DE SÁ 1º Ten Enf
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento CT 149/CAE-HAAF/2023
Data/Hora de Criação:	16/07/2025 11:49:34
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	cbaad007d5d499188cff997efb5138a4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WÂNIA SILVA SANTOS DE ARRUDA no dia 22/07/2025 às 07:37:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNA MAGALHÃES OLIVEIRA DE SÁ no dia 22/07/2025 às 12:02:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MAILI DE SOUZA COSTA no dia 24/07/2025 às 10:14:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NATHALIE HEMMI VALENTE no dia 28/07/2025 às 08:28:01 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO